



OFÍCIO GAB/CM Nº 025.

EM, 7 de abril de 2025.

**Exmo. Senhor
Vereador CLEILTON DIAS DE RESENDE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.**

Senhor Presidente,

Através do presente, temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o seguinte Projeto de Lei: **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 002, DE 07 DE ABRIL DE 2025 AO PROJETO DE LEI Nº 009, DE 24 DE MARÇO DE 2025. Revoga a Lei Ordinária nº 3.537 de 12 de julho de 2023, e dá outras providências.** Para apreciação e deliberação dos Ilustres Membros desse Poder Legislativo.

Convicto de que o presente Projeto de Lei, o qual possui sua inclusa justificativa após o texto, demonstrando que constituem medidas dos mais elevados interesses públicos, será submetido à apreciação e aprovação, por esta Casa de Leis.

Sem outro particular, reiteramos a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ANDERSON DE PAULA
Prefeito Municipal